

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paul LEI NÚMERO 1040 DE 17 DE SETEMBRO DE 1990 (Projeto de Lei nº 50/90 de autoria do vereador Luiz Carlos Tuta Castilho)

> Dá a denominação de Rua Manoel Correa Leite a atual Rua Projetada, próximo ao "trevo" da rodovia BR-101 (Rio Santos).

JOSÉ·NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Baineária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

<u>FACO SABER</u> que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuigo a seguinte Leij

Artigo 1º - A via pública conhecida como "Rua Projetada", situada próxima ao "trevo" da rodovia BR-101 (Rio-Santos) que dá acesso à cidade e à rodovia SP-125, fica denominada Rua "MANOEL CORREA LEITE".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na de ta de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u>rio.

Ubatuba, 17 de setembro de 1990

José Nélio de Carvelho Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração.

Mod. ADM - 111 - 200 Bis. de 100x1 - 12/89 IIAG